



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1df74a76-9bc3-4667-976d-cedd6d7a10d1

ITEM – 08

Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64), será apresentada no modelo sintético correspondente ao Anexo XXV desta Resolução, devidamente preenchido, acompanhada de quadros complementares com um nível maior de detalhamento, se for o caso, com notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique terá referência cruzada com a respectiva nota explicativa.





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	129.365,50	128.997,36	0,00	0,00	0,00	368,14
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	117.754,32	117.754,32	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	8.351,82	8.351,82	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	216.745,80	216.745,80	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	73.235,26	73.235,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	545.452,70	545.084,56	0,00	0,00	0,00	368,14
TOTAL NOTA 04	0,00	545.452,70	545.084,56	0,00	0,00	0,00	368,14

*

*





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ESTADO DE PERNAMBUCO

DÍVIDA FLUTUANTE

RESOLUÇÃO TCE PE Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023





Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 189/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

POLÍTICAS CONTÁBEIS

No exercício de 2023, as políticas contábeis adotadas pelo Órgão estão passando por grandes transformações com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Dessa forma, e com base nas orientações do MCASP, as seguintes alterações nas Políticas Contábeis foram adotadas para geração das Demonstrações Contábeis no exercício, especificamente o Demonstrativo da Dívida Flutuante.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar. A Dívida Flutuante de 2023, Foram pagas dentro do exercício corrente na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro.



DESCRIÇÃO DE ITENS EXPLICITADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

A organização da informação envolve uma série de decisões incluindo aquelas sobre a utilização de referência cruzada. A forma na qual a informação está organizada tem como objetivo a interpretação por parte dos usuários. A seguir, de forma sistêmica, apresentam-se as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações da Dívida Flutuante da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba:

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	129.365,50	128.997,36	0,00	0,00	0,00	368,14
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	117.754,32	117.754,32	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	8.351,82	8.351,82	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	216.745,80	216.745,80	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	73.235,26	73.235,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	545.452,70	545.084,56	0,00	0,00	0,00	368,14
TOTAL	0,00	545.452,70	545.084,56	0,00	0,00	0,00	368,14

Nota 01 - RESTOS A PAGAR

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 0,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 02 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 03 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 04 - DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 368,14. Estes valores foram retidos na fonte e serão repassados no ano seguinte.



Nota 05 - CAUÇÕES

O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 06 - ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve um aumento da dívida fluante entre os exercícios de 2022 e 2023 uma vez que a entidade adota medidas para efetuar o devido pagamento das obrigações flutuantes, sendo o saldo anterior foi de R\$ 0,00. Não houve cancelamentos exercício financeiro. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 368,14

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve.

Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno

Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, recomenda-se a continuidade de pagamentos da Dívida Flutuante conforme se observou no exercício financeiro de 2023.

Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.



PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor de Finanças	Imediato	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	Diretoria de Finanças	01/01/2021	Concluído

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretoria de Finanças	Imediato	Concluído

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretoria de Finanças	01/01/2020	Concluído Parcialmente

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretoria de Finanças	01/01/2020	Concluído Parcialmente
--	--	------------------------------	-------------------	-------------------------------

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretoria de Finanças	01/01/2018	Concluído

Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	Diretoria de Finanças	01/01/2016	Concluído

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	Diretoria de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretoria de Finanças	01/01/2021	Concluído Parcialmente



PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Diretoria de Finanças	Imediato	Concluído